



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 11 de dezembro de 2023, a Diretora Jurídica **GLÓRIA HELENA ISSENI DA SILVA**, matrícula nº 211-373 para ocupar o cargo INTERINAMENTE de Diretora Contábil, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1725